



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº: 093, de 07 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de redutor de velocidade na Avenida da Felicidade Vilela, ao lado do CRAS.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança viária na Avenida da Felicidade Vilela, especialmente no trecho localizado ao lado do CRAS, onde há circulação diária de pedestres, usuários, servidores e famílias que frequentam o equipamento público.

A implantação de um redutor de velocidade no local contribuirá para disciplinar o tráfego e reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres que necessitam atravessar ou circular pela via.

A medida é especialmente importante por se tratar de uma área de atendimento à população, com fluxo de pessoas de diferentes faixas etárias e, inclusive, cidadãos que podem apresentar maior dificuldade de locomoção. A adoção de medidas preventivas de segurança viária é, portanto, fundamental para reduzir riscos e evitar possíveis acidentes.

Além de contribuir para a preservação de vidas, o redutor de velocidade poderá proporcionar maior tranquilidade aos moradores e usuários do entorno, incentivando uma condução mais cautelosa e compatível com a circulação de pessoas na região.

Dessa forma, a intervenção solicitada representa uma medida preventiva, de interesse público e necessária para garantir um trânsito mais seguro e organizado, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Certos de ser atendidos elevamos votos de estima e admiração.

Câmara Municipal de Ilicínea, 07 de outubro de 2026.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Vereador